

DECRETO Nº 18964/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.950.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|--|---------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 07 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 12.361.0006.2032 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 2490 | 00111-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | 100.000,00 |
| | SUBTOTAL | 100.000,00 |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2044 | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 3530 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 1.500.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 3560 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 350.000,00 |
| | SUBTOTAL | 1.850.000,00 |
| | TOTAL | 1.950.000,00 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 31 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças